



Freguesia de Ribeira Brava

Ata de Reunião do Júri n.º 7

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia da Ribeira Brava, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente técnico, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri é constituído pelo Presidente: José Anatólio Gonçalves, Técnico Superior; Membros Efetivo: José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Membro Efetivo: Elisabete Beltrão de Abreu, Assistente Técnica-----

No uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) reuniu o júri, a fim de elaborar a Lista de Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (adiante designada de Portaria).-----

2. Lista de Ordenação Final depois de Aplicação dos Métodos de Seleção e Aplicação da Respetiva Fórmula para Obtenção da Classificação Final *

Candidato	Classificação Obtida PC	PC valorizada 50%	Classificação Obtida AP	Classif. Obtida EAC	EAC Valorizada 50%	Classif. Final	Ordenação
Cristina Maria Camarata Abreu	14,750	7,375	Apto	19,00	9,50	16,875	1.º
Micaela Dias Jardim	13,625	6,812	Apto	18,00	9,00	15,812	2.º
Fátima Leticia Pontes Ribeiro Dionísio	13,250	6,625	Apto	18,00	9,00	15,625	3.º
Catarina Pita Coelho	10,750	5,375	Apto	17,00	8,5	13,875	4.º
Jani Micaela Gouveia Freitas	10,375	5,187	Apto	11,00	5,5	10,687	5.º

* OF = (PC × 0,50) + (AP apto) + (EAC × 0,50).

3. Considerando o preceituado no artigo 25.º conjugado com a alínea f) do artigo 3.º da Portaria e com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar



Freguesia de Ribeira Brava

os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, através de email, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

4. Deliberou ainda o júri, proceder à afixação da presente ata no edifício da Junta de Freguesia e na respetiva página eletrónica para poder ser consultada.-----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

(José Anatólio Gonçalves)

(José Eleutério Câmara Lopes)

(Elisabete Beltrão de Abreu)